

| Conta SNC | Descrição | 2025 |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|
| Subsídios Estado e O. Entes Públicos | | 2 690 831,74 |
| IPSS - Acordos Cooperação (Típicos) | | 2 133 484,97 |
| 72202 | 14660 - Serviços Apoio Domiciliário | 215 321,04 |
| 72204 | 30234 - Creche Quarteira | 676 482,18 |
| 72206 | 34278 - Creche Loulé | 1 023 449,95 |
| 7220701 | 74033 - CAFAP-Prevenção Familiar | 46 138,93 |
| 7220702 | 74035 - CAFAP-Ponto Encontro Famil | 43 015,38 |
| 7220703 | 74060 - CAFAP-Reunificação Familiar | 61 300,80 |
| 72215 | 53419 - Pré-Escolar Quarteira | 67 776,69 |
| IPSS - Acordos Cooperação (Atípicos) | | 251 103,08 |
| 7511202 | 53859 - Centro Comunitário | 69 036,40 |
| 7511205 | Cantina Social | 36 821,76 |
| 7511216 | 70050 - Acompanhamento Familiar | 145 244,92 |
| Subsídios do Governo (Câmara Municipal de Loulé) | | 304 483,69 |
| 7512102 | Comparticipação Apoio ao Funcionamento | 35 250,00 |
| 7512103 | Subsídio Carnaval - CML | 1 535,00 |
| 7512109 | Projeto Integra-te | 14 772,46 |
| 7512114 | RSI | 206 890,86 |
| 7512115 | CML-TRANSP E CONFECÇÃO REFEIÇÕES | 43 967,00 |
| 7512116 | CML-Outros Apoios | 2 068,37 |
| Subsídios do Governo (Junta de Freguesia de Quarteira) | | 1 760,00 |
| 7512204 | JFQ - APOIO SOCIAL | 1 760,00 |
| Subsídios de Outras Entidades | | 115 401,08 |
| 75201 | APROMAR | 15 000,00 |
| 75202 | Fundacion La Caixa | 33 000,00 |
| 75204 | APPI - Programa Operacional Apoio Pessoas mais carenciadas | 8 311,22 |
| 75210 | BALCAO 2030-INTEGRA-TE | 59 089,86 |

Nota: No exercício de 2024, foi alterado o critério de reconhecimento dos rendimentos associados aos acordos de cooperação celebrados com a Segurança Social, na sequência de parecer emitido pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC), mantendo-se esse enquadramento no exercício de 2025.

Nos termos desse enquadramento, os acordos de cooperação cuja participação depende da frequência dos utentes (acordos de natureza típica) passaram a ser reconhecidos como rendimentos de prestação de serviços (conta 72), em substituição do anterior enquadramento como subsídios à exploração.